



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### **PORTARIA N.º 257 DE 10 DE MAIO DE 2019**

**“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Fica afastada do Cargo de Serviços Gerais a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA FATIMA BATISTA DOS SANTOS, portadora do NIT n.º 163.53793.26/0, R.G. n.º 30.611.926-2, a partir de 08 de Maio até 01 de Julho do corrente ano, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde CID: I839, conforme Atestado de Licença Médica de 30 (trinta) dias do DR. Bruno Aparecido Lourenço de Masrqui, CRM/SP 182.998, e Benefício n.º 6280848756.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 10 de Maio de 2019.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 10 de Maio de 2019.

VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração